

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 01764-7

Ata Sumária de Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2000

1 - DATA HORÁRIO E LOCAL: 27 de abril de 2000, às 11:00 horas, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n.º 166, sala 1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2 - PRESENÇAS:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também os Srs. Dilio Sergio Penedo, Diretor Presidente da Companhia, Daniel Eldon Crawford, Diretor Vice-Presidente da Companhia, Ruy Dell'Avanzi, representante dos membros do Conselho Fiscal e Roberto Catalão Cardoso, representante da Arthur Andersen S/C. **3 - MESA:** Presidente: Daniel Eldon Crawford; Secretário: Pedro Batista Martins. **4 - PUBLICAÇÃO DE AVISOS E OUTROS DOCUMENTOS:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no jornal Gazeta Mercantil nas edições dos dias 19, 20 e 21.04.2000 e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 19, 24 e 25.04.2000. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicadas no jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 14.03.2000; tendo, ainda, sido publicado um complemento às demonstrações contábeis, também no jornal Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 21.03.2000; (ii) deliberar sobre a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; e (v) outros assuntos de interesse social. **6 - LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Não foi requerida a leitura dos documentos de que trata o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76. **7 - SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES E DOS FATOS OCORRIDOS:** (i) os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, com as abstenções cabíveis, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes (Arthur Andersen S/C), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. Foi igualmente aprovado, por unanimidade, o orçamento de capital submetido a esta Assembléia Geral, juntamente com a justificação de retenção de lucros proposta pela Administração da Companhia; (ii) os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta da Administração da Companhia de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, conforme previsto nas Demonstrações Financeiras da Companhia, da seguinte forma: (a) a distribuição de dividendos às ações preferenciais e ordinárias da Companhia, no montante total de R\$

141.131.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cento e trinta e um mil reais), assim distribuídos: - Juros Sobre o Capital Próprio, imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, líquido de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 128.066.000,00 (cento e vinte e oito milhões e sessenta e seis mil reais) correspondentes a R\$ 0,3846806 por lote de mil ações; e - Dividendos, no montante total de R\$ 13.065.000,00 (treze milhões e sessenta e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 0,0392436 por lote de mil ações, a serem colocados à disposição dos acionistas até o dia 30.06.2000, e (b) a retenção, na conta de lucros acumulados, do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, com base no documento a que alude o Art. 196 da Lei n.º 6.404/76, e conforme previsto nas Demonstrações Financeiras da Companhia; **(iii)** face à renúncia do Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS PIRES DE ALBUQUERQUE**, em reunião do Conselho de Administração de 23.06.1999, foi eleito, por maioria, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **ANTONIO CARLOS TETTAMANZY**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Estrada da Gávea n.º 827/1001, São Conrado, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 19.087 e no CPF/MF sob o n.º 038.376.297-91, que exercerá suas funções em complementação ao mandato de seu antecessor, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2001. Da mesma forma, face à renúncia do Sr. **CHARLES THOMAS CANNADA**, em reunião do Conselho de Administração de 09.02.2000, foi eleito, por maioria, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **JOHN THOMAS STUPKA**, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado em 120 Windrush Drive Ridgeland, MS 39157 USA, passaporte norte-americano n.º 132854467, que exercerá suas funções em complementação ao mandato de seu antecessor, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2001. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil, em observância ao disposto no Art. 147, §1º da Lei n.º 6.404/76; e **(iv)** a acionista **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI** indicou e elegeu Sr. **FRANCISCO CLAUDIO DUDA**, como membro efetivo, em substituição ao Sr. **RUY BARBOSA**, bem como reelegeu do Sr. **JOSÉ FLÁVIO JUNQUEIRA ENOUT**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal da Companhia. A acionista **FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL** reelegeu o Sr. **PEDRO AUGUSTO NARDELLI PINTO**, como membro efetivo, e o Sr. **DÉCIO MAGNO ANDRADE STOCHIERO**, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais no Conselho Fiscal da Companhia. Foi aprovada, ainda, por maioria, a reeleição dos demais membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Em decorrência, o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição, até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2001: (a) **FRANCISCO CLAUDIO DUDA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 597.997, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.899.331-49, residente e domiciliado na QE 30 – Conjunto D – Casa 41 – Bairro Guará II, Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo, e (a.1) **JOSÉ FLÁVIO JUNQUEIRA ENOUT**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 3.542.864 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.920.601-00, residente e domiciliado no Condomínio Quinta da Boa Vista “B” – Rua “C”, Chácara 22 – Anel Viário Sul, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas minoritários; (b) **PEDRO AUGUSTO NARDELLI PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade

RG n.º 101.817 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.921.461-00, residente e domiciliado na HIGN 706, Bloco “M”, casa 12, Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo, e (b.1) **DÉCIO MAGNO ANDRADE STOCHIERO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 733.275 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.497.881-00, residente e domiciliado na SQS 311, Bloco “H”, apto. 404, Brasília, Distrito Federal, como membro suplente, ambos representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais; (c) **RUY DELL`AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.137.438-91, com escritório na Rua General Jardim, 36, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (c.1) **ARLES DENAPOLI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.477.554-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.653.188-30, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 200, apto. 91, Cidade e Estado de São Paulo, como membro suplente; (d) **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W498.167-U, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.135.678-53, com escritório na Av. Moreira Guimarães, n.º 1069, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (d.1) **LUIZ CARLOS CAPARELLI PUSTIGLIONE**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 8.254.833, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.291.448-48, residente e domiciliado na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiróz, n.º 297, apto. 71, como membro suplente; (e) **RAUL TODÃO FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 8.467.449 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera, n.º 140, 14º andar, conj. 1405, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (e.1) **NELSON SHOITI FUJISE**, brasileiro, separado judicialmente, bacharel em matemática, portador da cédula de identidade RG n.º 9.686.533 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.862.168-15, residente e domiciliado na Rua Iguara, 378, apto. 35, Cidade e Estado de São Paulo, como membro suplente. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil, em observância ao disposto no Art. 147, §1º da Lei n.º 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no mínimo legal previsto no § 3º do Art. 162 da Lei n.º 6.404/76, ou seja, em 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computada a participação nos lucros. **8 – ESCLARECIMENTOS:** O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) Foram sido registradas as abstenções dos seguintes acionistas nas deliberações dos itens **(iii)** e **(iv)** da Ordem do Dia: Private Citicorp Fundo Mútuo, Citações Renda Mista – FDO Mutuo, LIFE-FDO Mutuo de Inv. em Ações, Sigma Fundo Mutuo de Inv. em Ações, Citi Institucional Ações FM, Portfolio Ações Cart. Livre, FIB-FDO Mutuo de Inv. em Ações, Telecomunicações FDO Mutuo, Secular Fundo Inv., CISS IBVAT ECO Ações FDO de Inv. e Fundo Mutuo de Inv. em Ações. 2) O Conselho Fiscal da Companhia apresentou parecer favorável em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e III, da Lei n.º 6.404/76; e 3) Foi autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembléia Geral, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76. **9 - ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi

aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Daniel Eldon Crawford - Presidente da Mesa
Pedro Batista Martins - Secretário da Mesa
Rui Dell'Avanzi – Membro do Conselho Fiscal
Roberto Catalão Cardoso – Representante da Arthur Andersen S/C
Dilio Sergio Penedo – Diretor Presidente
Daniel Eldon Crawford – Diretor Vice-presidente

ACIONISTAS:

Startel Participações Ltda.
Fundação Sistel de Seguridade Social
PETROS Fund. Petrobrás de Seguridade Social
FUNCEF Fund. Dos Economiários Federais
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS
Fundo Mútuo de Investimento em ações Carteira Livre – BB Guanabara
Caixa de Previdência dos Funcionários do Branco do Brasil - PREVI
The Seven Seas Series Emerging Markets Fund.
The California State Teachers Retirement SY
The Brazil MSCI EM MKTS Index Common Trust F
Daily Emerging Markets Fund
Daily Active Emerging Markets Fund
Templeton World Fund
Templeton Global Growth Fund
Templeton Latin America Fund
Private Citicorp Fundo Mútuo Invest. Em Ações
Citações Renda Mista-Fdo Mútuo de Invest. Em Ações
LIFE Fdo Mútuo de Inv. Em Ações Carteira Livre
SIGMA Fundo Mútuo de Inv. Em Ações Carteira Livre
CITI Institucional Ações – FMIA Carteira Livre
Portfolio Ações Carteira Livre I FMIA Carteira Livre
FIB – Fdo Mútuo de Inv. Em Ações – Carteira Livre
Telecomunicações Fundo Mútuo de Inv. Em Ações
Telecomunicações Fundo Mútuo de Inv. Em Ações
Secular Fundo de Investimento em Ações
CISS IBVAT ECO Ações Fdo de Inv. Em Ações
Fundo Mútuo de Invest. Em Ações Citações
Luis Fernando Motta Rodrigues